



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 54/2020

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

**PARECER TÉCNICO GIO Nº 054/2020:  
AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO  
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ OPERADOS PELA COPASA**

**1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Irene Albernaz Arantes;
- Rodrigo Bicalho Polizzi.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Cecília Nogueira Ribeiro Magalhães, Estagiária, Masp: 2979-3.
- Gabriela Luiza Pereira, Estagiária, Masp: 5050-5.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: [www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 054/2020: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Pedras de Maria da Cruz prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsaemg, 2020. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0001171/2020-46. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

## 2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Januária.
- Município avaliado: Pedras de Maria da Cruz.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0001171/2020-46.

## 3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.  
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.  
Período de análise: não se aplica.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.  
Período de análise: não se aplica.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.  
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.  
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.  
Período de análise: não se aplica.
- OP12: Solicitações e reclamações  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.  
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP13: Ordens de serviços  
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.  
Período de análise: não se aplica.
- OP14: Informações de contratos  
Fonte: documentos recebidos.  
Período de análise: não se aplica.
- OP51: Informações de racionamento  
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.  
Período de análise: não se aplica.
- OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

#### 4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 7.

Constatações pendentes: 2.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 3, sendo 1 pendente(s).
- Inconsistência: 0, sendo 0 pendente(s).
- Mau desempenho: 4, sendo 1 pendente(s).

Distribuição das constatações segundo base de dados:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: 2, sendo 1 pendente(s).
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: 2, sendo 0 pendente(s).
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP12: Solicitações e reclamações: 2, sendo 0 pendente(s).
- OP13: Ordens de serviços: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP14: Informações de contratos: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP51: Informações de racionamento: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP53: Comunicados operacionais: 0, sendo 0 pendente(s).

#### 5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (26/nov/20): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, em todo o ano de 2020, com exceção de maio e junho. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.

• Resposta do prestador (15/dez/20): Segue Anexo I com informações do Consumo de energia elétrica - Pedras de Maria da Cruz. Anexo(s): Sim

• Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): -

2. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (26/nov/20): O percentual de atendimento com o serviço de abastecimento de água, na área de concessão da sede do município, revela que aproximadamente 13,6% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água. Qual é o percentual de cobertura na sede do município? Quais ações tem sido tomadas para que os usuários se liguem ao sistema de abastecimento de água?

• Resposta do prestador (15/dez/20): O índice de atendimento apresentado pela COPASA é calculado com base em um crescimento populacional estimado, bem como em uma taxa de habitantes por domicílio também estimada, pois o último censo ocorreu em 2010. Além disso, o número de economias operadas é um dado dinâmico e que exclui do

somatório imóveis vazios, imóveis com desligamentos solicitados a pedido, imóveis com fonte alternativa, imóveis momentaneamente em débito, entre outros e que considera efetivamente apenas os imóveis conectados naquele momento de apuração. O percentual de cobertura é da ordem de 98%. Cabe informar ainda que todas as ligações de água e esgoto são atendidas sobre demanda, isto é, o município deve efetuar o pedido de ligação, após esta solicitação a concessionária efetuará a ligação domiciliar dentro do prazo estabelecido pela legislação e o incremento de novas redes é realizado também de acordo com a demanda e solicitação dos municípios através do crescimento vegetativo, conforme normas. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Considerando o alto índice de cobertura na sede do município, recomenda-se à GFO que informe a necessidade de campanhas para aumento da adesão do usuário no município de Pedra Maria da Cruz.

>> TIPO DE SERVIÇO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

### 3. Ausência de informação segundo a base de dados OP07.

- Constatação da agência (26/nov/20): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário (kWh)", para a sede do município, entre junho e setembro de 2020. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.

- Resposta do prestador (15/dez/20): Segue Anexo I com informações do Consumo de energia elétrica - Pedras de Maria da Cruz. Anexo(s): Sim

- Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): -

### 4. Baixo percentual de atendimento com coleta de esgoto segundo a base de dados OP07.

- Constatação da agência (26/nov/20): A informação "Percentual de atendimento de esgoto na área de concessão" apresentou 16,9% de coleta de esgoto em setembro de 2020. O que tem sido feito para aumentar o percentual de coleta de esgoto no município? Qual o cronograma e prazos para a companhia alcançar índices satisfatórios de coleta no município?

- Resposta do prestador (15/dez/20): As ligações de esgoto são atendidas após solicitação do usuário, não possuindo a COPASA MG o poder de obrigar o usuário a aderir aos serviços públicos de esgotamento sanitário. A COPASA MG já notificou todos os municípios, bem como encaminhou a relação dos notificados ao município, conforme CE 317/2019. O incremento de novas redes coletoras de esgoto se dará de acordo com a demanda e solicitações dos municípios através do crescimento vegetativo de esgoto, conforme normas.

### Anexo III - CE 317/2019 PREFEITURA DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ NOTIFICAÇÃO E LISTA DE NOTIFICADOS

Anexo(s): Sim

- Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): -

### 5. Ausência de informação segundo a base de dados OP08.

- Constatação da agência (26/nov/20): Está ausente a informação "pH", para a sede do município, nas análises realizadas na estação de tratamento de esgoto. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.

- Resposta do prestador (15/dez/20): Os resultados foram disponibilizados conforme o plano de altomonitoramento da Autorização Ambiental de Funcionamento e segundo o Anexo IV da Resolução Arsa-MG nº 114/2018, caso determinado parâmetro tenha frequência de análise superior a mensal, os campos referentes deverão ser preenchidos com NA no mês em que não for realizada análise.

Em anexo os resultados do parâmetro pH exigido para o efluente tratado conforme o CONAMA430/2011 em laboratório ISO17025, o monitoramento do pH do efluente bruto ocorre diariamente na casa de controle da ETE em suas análises de rotina, todavia o parâmetro do afluente bruto também está sendo monitorado no laboratório ISO17025 e será reportado conforme às exigências desta Agência Reguladora.

Seguem anexos II - Relatórios de Ensaio Anexo(s): Sim

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO informar que a informação de pH do tratamento de esgoto deve vir mensalmente, conforme Resolução Arsa-MG nº 114/2018.

6. Elevado número de reclamações sobre refluxo de esgoto segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (26/nov/20): O índice de reclamações sobre refluxo de esgoto, na sede do município, esteve acima da média em setembro de 2020. Foram 24,8 reclamações desse tipo por 10 mil habitantes, sendo que a média dos municípios avaliados foi de 2,6 reclamações por 10 mil habitantes. Por que nesse mês houve mais reclamações desse tipo? Qual foi a solução dada?

- Resposta do prestador (15/dez/20): Em setembro de 2020 foram apenas 3 ordens de serviço geradas, das quais 1 era improcedente. A causa foi um problema na rede no bairro Nova Era, que também foi solucionado. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): -

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

7. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (26/nov/20): O percentual de cumprimento aos prazos está acima da média dos municípios avaliados em julho e agosto de 2020. Em julho/2020, mês com maior índice, registrou-se um percentual de 22,43%, sendo que a média dos municípios foi de 14,44%. O que tem ocorrido para os prazos não serem cumpridos? O que tem sido feito para que os índices de não cumprimento diminuam?

- Resposta do prestador (15/dez/20): As equipes estavam reduzidas nos meses de julho e agosto, em função de afastamentos médicos e licenças eleitorais. Os problemas foram mitigados nos meses seguintes. O apoio à localidade nesse período foi dado pelas equipes de Januária, que enfrentava a mesma situação. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): -

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Misael Dieimes de Oliveira  
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan  
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Cecília Nogueira Ribeiro Magalhães  
Estagiária, Masp: 2979-3

Gabriela Luiza Pereira  
Estagiária, Masp: 5050-5

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos  
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Luiza Pereira, Estagiário (a)**, em 30/12/2020, às



09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Misael Dieimes de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23773610** e o código CRC **AF4FDE56**.